



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2012- Aquisição de Produtos de Copa, Higiene e Limpeza – Processo nº 2012/102

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de setembro de 2012, às treze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sito na Rua Ipiranga, 123, 3º andar, CANOAS/RS, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, MANOEL JAIR DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 215/20112 e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 245/2012, para os procedimentos inerentes a licitação em epígrafe. **Foram credenciadas as seguintes empresas:**

Razão Social	CNPJ	Representante
PROQUILL Produtos Quím. Limpeza Ltda.	87.174991/0001-87	Gabriela Torquato de Oliveira
MF Machado Soares	03230856/0001-41	Vitor Castillo
BR Materiais de Limpeza Ltda.	07566796/0001-93	Diogo Barth Reis

Dado oportunidade de manifestação em relação a possíveis impugnações, todos abriram mão, concordando com a regularidade dos documentos apresentados e aprovados pela equipe de apoio.

A seguir, foram abertos o envelope 01, Proposta Financeira, cujos valores foram os seguintes:

ITEM	L1	L2	L3
1	R\$ 1,85	R\$ 2,17	R\$ 2,15
2	R\$ 3,15	R\$ 3,37	R\$ 3,28
3	R\$ 60,00	R\$ 63,27	R\$ 63,20
4	R\$ 45,00	R\$ 49,96	R\$ 49,92
5	R\$ 4,80	R\$ 5,75	R\$ 5,70
6	S/C		R\$ 4,20
7	R\$ 1,15	R\$ 1,27	R\$ 1,24
8	S/C	R\$ 3,99	R\$ 3,90
9	S/C	R\$ 14,80	R\$ 15,30
10	S/C	R\$ 15,10	R\$ 15,80
11	R\$ 6,40	R\$ 9,70	R\$ 7,30
12	S/C	R\$ 65,00	R\$ 64,90
13	S/C		R\$ 45,90
14	R\$ 5,55	R\$ 5,96	R\$ 5,90
15	S/C	R\$ 2,29	R\$ 2,25
16	R\$ 1,40	R\$ 1,72	R\$ 1,70
17	R\$ 5,90	R\$ 8,77	R\$ 5,90
18	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 2,10
19	R\$ 2,36	R\$ 2,90	R\$ 2,33
20	S/C		R\$ 4,90
21	R\$ 11,25	R\$ 12,30	R\$ 12,15



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1158

22	S/C	R\$	1,79	R\$	1,70	
23	R\$	1,25	R\$	1,41	R\$	1,35
24	R\$	0,55	R\$	0,40	R\$	0,38
25	R\$	1,55	R\$	2,00	R\$	1,98
26						

A Licitante 01, através de sua representante, esclareceu que houve engano no registro do item 02, pelo que desiste de participar em relação a este item.

Seguiu-se, então, a apresentação dos lances, os quais resultaram nos seguintes valores:

ITEM	Licitante 1 Preço	Licitante 2 Preço	Licitante 3 Preço	Menor Preço
1	1,84			1,84
2		3,25		3,25
3	59,75	59,8		59,75
4	44,45	44,2		44,2
5	4,69		4,7	4,69
6			4,15	4,15
7	1,13	1,1		1,1
8		3,8	3,85	3,8
9			14,7	14,7
10			15	15
11	6,39			6,39
12		64,5	64	64
13			45,9	45,9
14	5,54			5,54
15		2,15	2,19	2,15
16	1,38			1,38
17	5,82		5,83	5,82
18	1,74	1,71		1,71
19	2,29		2,3	2,29
20			4,8	4,8
21	11,25			11,25
22		1,69		1,69
23	1,2	1,24		1,2
24		0,37		0,37
25	1,54			1,54

O Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início a abertura do envelope nº 2, verificando minuciosamente todas as certidões apresentadas, não constataram nenhuma regularidade capaz de desclassificar algum dos participantes. Logo, foi oportunizado a todos os licitantes conferirem entre si as documentações, os quais não constaram nenhuma regularidade. O Pregoeiro perguntou se por algum dos participantes haveria interesse de lançar impugnação parcial ou prazo recursal. Pelos

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Fone 51 3462.4800

www.camaracanoas.rs.gov.br

1158

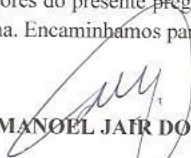


Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1368

pressupostos da Lei 10520/02, subsidiariamente, a Lei 8666/93, os mesmos abriram mão deste quesito. Considero como vencedores do presente pregão os licitante que ofereceram o menor valor no item, conforme constante acima. Encaminhamos para adjudicação, homologação e publicação.


MANOEL JAÍR DOS SANTOS

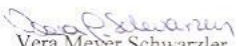
Pregoeiro


Oneida Maria Di Domenico

Monir Saldanha

Rosane Fátima Arnecke Haubold

Jorge Ivanowski


Vera Meyer Schwarzler


Ione Lima

Licitantes:



